

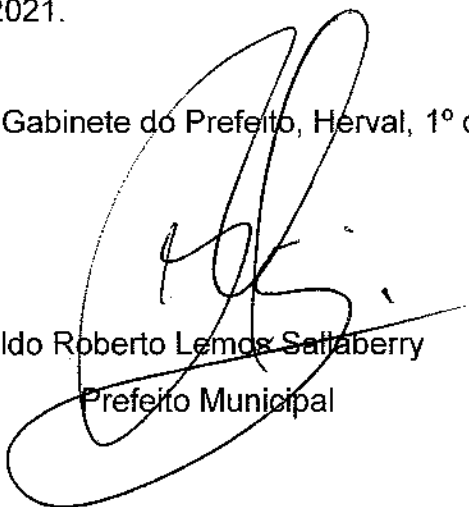
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 412 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA NUNES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de seguro veicular para os seguintes veículos da frota municipal: Odontomóvel Iveco Daily Gran Furgone, ano 2011/modelo 2012 placa ITB-2884, Ambulância SAMU Iveco Daily 35S14 Granfurgone, ano/modelo 2020, placa JAE-9J38 e Micro Ônibus Volare Cinco EXM, ano/modelo 2020, IZX-9F28, pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S.A, conforme memorando eletrônico n.º 1.042/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Ebersson da Rosa Madruga
Secr. da Administração